

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE REEMBOLSO - VIAP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Matureia/PB

Nos termos da Lei nº 629/2026, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao mandato parlamentar, referentes ao mês de **05/2026**, conforme Quadro Demonstrativo (Anexo II), com a documentação comprobatória anexa.

Declaro, sob minha responsabilidade:

- a) que as despesas são vinculadas ao exercício do mandato;
- b) que não se referem a material permanente (vida útil superior a 2 anos), salvo quando expressamente permitido;
- c) que não há gasto eleitoral/propaganda eleitoral;
- d) que os serviços foram prestados e/ou bens entregues, com preços compatíveis com o mercado;
- e) que não há contratação/aquisição vedada (parentes, empresa própria, servidor municipal, etc.);
- f) que não se tratam de despesas já custeadas/indenizadas por outra rubrica (inclusive viagens, quando já indenizadas nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 543/2023).

Dados para recebimento:

Banco: **Banco do Brasil**  
Agência: **1156-8**  
Conta Corrente: **24847-9**  
Chave Pix: **NÃO TEM**

Matureia/PB, 25 de maio de 2026.



**José Carlos Alves de Souza**

Vereador Requerente

CPF nº 403.446.144-68

## ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIAP (QUADRO DEMONSTRATIVO)

VEREADOR(A): José Carlos Alves de Souza

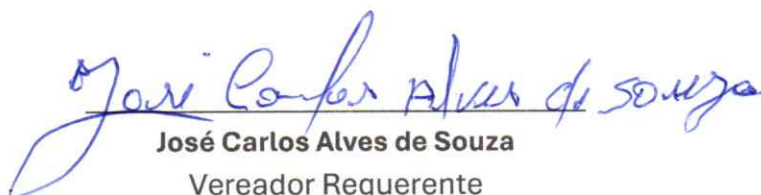
CPF nº 403.446.144-68

MÊS/ANO: 05/2026

ITEM	DATA	TIPO DOC. Nº	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
Contrato de Prestação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica ao mandato parlamentar	05/2026	Nota Fiscal 4720	ISRAEL JOSÉ ALVES FIRMINO, inscrito no CPF nº 075.742.034-45 e OAB/PB nº 22.971	1.700,00

TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 1.700,00

Matureia/PB, 25 de maio de 2026.



**José Carlos Alves de Souza**

Vereador Requerente

CPF nº 403.446.144-68